

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA NO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, ÁREA DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR MARCUS SACRINI AYRES FERRAZ.

O Professor Doutor Marcus Sacrini Ayres Ferraz submeteu-se às provas do concurso para a Livre-Docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 09 a 11/08/2016, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 001/2016 de 05/03/2016 (Prot. Nº 15.5.983.8.3).

A Congregação, em reunião ordinária de 30/06/2016, aceitou o pedido de inscrição do candidato Professor Doutor Marcus Sacrini Ayres Ferraz no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Filosofia, área de História da Filosofia Contemporânea, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Ricardo Ribeiro Terra (USP/DF, Titular), Franklin Leopoldo e Silva (USP/DF, Titular Aposentado), Jairo José da Silva (UNESP, Titular Aposentado), Mário Ariel Gonzalez Porta (PUC-SP, Titular Aposentado) e José Ternes (UFG, Titular).

No dia 09 de agosto de 2016, às oito horas e trinta minutos, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às oito horas e cinquenta e cinco minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ambos.

Às nove horas iniciou-se a Arguição de Memorial. O candidato apresentou e defendeu de modo satisfatório seu memorial.

Às catorze horas, iniciou-se a Defesa de Tese, apresentada sob o título “**A cientificidade na fenomenologia de Husserl**”. A Comissão Julgadora considerou após questionamentos que o candidato sustentou com pertinência e competência suas posições.

No dia 10 de agosto de 2016, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema “**Crítica filosófica ao conhecimento científico**” foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 027/2010, republicada em 26/10/2010. Às catorze horas, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

No dia 11 de agosto de 2016, às catorze horas, iniciou-se a prova didática sobre o tema “**Pensamento ontológico na contemporaneidade**” e foi realizada em 51 minutos durante os quais o candidato discorreu de modo competente sobre o tema sorteado.

Às quinze horas e quinze minutos, o candidato fez a Leitura da Prova Escrita. A Comissão Julgadora considerou que o candidato desenvolveu corretamente os principais aspectos do tema sorteado.

Após o término da leitura da Prova Escrita, o Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Profs. Drs. Ricardo Ribeiro Terra: 10,0 (dez inteiros), Franklin Leopoldo e Silva: 10,0 (dez inteiros), Jairo José da Silva: 9,3 (nove inteiros e três décimos), Mário Ariel Gonzalez Porta: 10,0 (dez inteiros), e José Ternes: 9,8 (nove inteiros e oito décimos).

Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor **MARCUS SACRINI AYRES FERRAZ**, satisfaz às exigências para a Livre-Docência, considera-o habilitado na área de História da Filosofia Contemporânea, e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DA FFLCH/USP EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/08/2016.

terça-feira, 23 de agosto de 2016 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 126 (158) – 163

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Relatório Final do concurso público de títulos e provas visando a obtenção de título de livre-docência no departamento de Filosofia, área de história da filosofia contemporânea. Candidato inscrito: Professor Doutor Marcus Sacrini Ayres Ferraz, publicado em 20/08/2016, onde se lê: “... conforme Edital FFLCH nº 001/2016 de 05/03/2016..” leia-se “...conforme Edital FFLCH nº 014/2015 de 30/06/2015...”